

TERMO ADITIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOROCABA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDU, E A AGINDO JUNTOS GERAMOS+ AJG.

Termo de Colaboração 3828/2023

O Município de Sorocaba, por meio da Secretaria da Educação – SEDU, e a Agindo Juntos Geramos + AJG, instituição privada sem fins lucrativos, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 26.317/21, celebram o termo aditivo de termo de colaboração com o objetivo de renovar o instrumento pactuado pelo período de 12 (doze) meses e pactuar adequações.

O **MUNICÍPIO DE SOROCABA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.044/0001-74, localizada na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041, no Bairro Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP CEP: 18013-280, por meio da Secretaria da Educação, neste ato representada pelo Secretário, Sr. Clayton Cesar Marciel Lustosa.

E

A **AGINDO JUNTOS GERAMOS+ AJG**, pessoa jurídica de direito privado, instituição privada sem fins lucrativos, com sede na Rua Humberto de Campos, CEP 18061 - 000, Sorocaba/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.032.003/0001-56, neste ato representada pela sua Presidente Sra. Mariana Mancio Guia;

Com fundamento no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/14, no art. 30, I do Decreto Municipal nº 26.317/2021 e disposições contratuais, celebram o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 3828/2023, conforme disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO

1.1 Por meio deste termo, fica o Termo de Colaboração 3828/2023 celebrado em 24/07/2023 Renovado pelo período de 03 (três) meses a partir de 24/04/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Ao presente instrumento, durante a vigência pactuada na cláusula primeira, a organização da sociedade civil celebrante receberá pela execução dos serviços pactuados a importância de até R\$ 8.525.352,12 (oito milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e doze centavos), a ser repassado em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 2.841.784,04 (dois milhões, oitocentos e quarenta e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos).

2.2 Os valores indicados acima decorrerão da dotação a seguir:

Órgão: 10.00.00

Econômica: 3.3.50.39.01

Programa: 2001

Ação: 2009

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração Vigente que não foram modificadas pelo presente instrumento, respeitadas as alterações dos termos aditivos anteriores.

3.2 O plano de trabalho e planilhas orçamentárias aprovadas em sede de renovação substituem as inicialmente pactuadas, mas mantém-se vinculado ao instrumento o Projeto Básico e demais disposições previstas em Edital de Chamamento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1 Para dirimir eventuais conflitos emergentes deste termo e não solucionados pela via administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Sorocaba/SP.

E por estarem assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente Termo de Renovação, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Sorocaba, 24 de ABRIL de 2025.

Clayton Cesar Marciel Lustosa
Secretário da Educação
Município de Sorocaba/SP

Mariana Mancio Guia
Presidente
AGINDO JUNTOS GERAMOS+ AJG

Test. 1
Ass: _____
Nome: _____
CPF: _____

Test. 2
Ass: _____
Nome: _____
CPF: _____